

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.403/2010**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, na EEEFM Rio Claro.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.715/2010 (Processo CEE nº. 181/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Hospedagem, Eixo Tecnológico Hospitalidade e Lazer, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, em uma turma de até 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Rio Claro, situada na Rua Projetada, s/nº, Bairro Rio Claro, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 26 de julho de 2010.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 26 de julho de 2010.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação